Jose Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3343/2024

Publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná nº 20

Página O1

Servidor

SÚMULA: Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria Municipal nº 2659/2023, de 26 de maio de 2023, que concedia ao servidor AILTON LOZANO, matrícula 6550, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado e subordinado à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi, que concedia Gratificação para desempenho da função de CHEFE DE EQUIPE DA GUARDA MUNICIPAL, símbolo FCC-1.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 11 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal